



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA**

---

**DECRETO Nº 30/2017**

Meruoca-CE, 02 de Outubro de 2017.

**Estabelece horário de funcionamento do Setor Público no dia 04 de Outubro de 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MERUOCA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 63 inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica alterado o horário de funcionamento do Setor Público dos serviços de Saúde e Educação do Município de Meruoca no dia 04 de Outubro de 2017, das 8:00 às 14:00 horas, por ocasião do Ato Religioso (PROCISSÃO DO SÃO FRANCISCO).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Meruoca, em 02 de Outubro de 2017.



**FRANCISCO ANTONIO FONTELES**  
Prefeito Municipal de Meruoca